

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 05/ Operação 2.2.1 / 2022

APOIO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL

(Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido na 2.ª Fase do Anúncio de Abertura n.º 05/Operação 2.2.1/2022 – Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 29 de abril e as 17:00 horas do dia 29 de agosto de 2022, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da operação 2.2.1 do PDR 2020.

Lisboa, 26 de julho de 2022

A Gestora do PDR 2020

Rita Barradas